



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Subemenda Nº 1 à Emenda Nº 14 ao Projetos de Lei Nº 119/2023

Anexo: Emenda à Lei Orgânica nº 07 de 10 de Setembro de 2.019 – Artº 139 Orçamento Impositivo Municipal							
Emenda Orçamento Impositivo - OUTRAS DESTINAÇÕES							
Comissão:		Finanças e Orçamento 2023/2024					
Referência:		Emenda impositiva nº 14, da Vereadora Sônia Regina Rodrigues Módena					
Classificação Institucional	Função . Subfunção	Progra ma	Ação	Nome da Ação	Despesa	Valor R\$	Saldo da Emenda
01.48.11	1,121	1000	2047	RESERVA PARA A EMENDA IMPOSITIVA	3.3.50.43 - Subvenções Sociais	R\$3,349,446.92	- 0.00
Transfere da ação acima o valor R\$ 197.026,29, para as ações listadas seguir, segundo as Classificações funcionais programáticas:							
Classificação Institucional	Função / Subfunção	Progra ma	Ação	Nome da Ação	DESPESA	Valor R\$	
01.43.12	12.361	1003	2078	Atividades do Ensino Fundamental	4.4.50.42.00	20.000,00	
01.43.12	12.365	1003	2084	Atividades do Ensino Infantil	3.3.50.43.00	10.000,00	
01.43.12	12.365	1003	2084	Atividades do Ensino Infantil	3.3.50.43.00	10.000,00	



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



01.43.12	12.361	1003	2078	Atividades do Ensino Fundamental	3.3.50.43.00	10.000,00	
01.43.12	12.367	1003	2085	Atividades na Educação Especial	4.4.50.42.00	20.000,00	
01.43.12	12.363	1003	2079	Atividades do Ensino Médio Profissional	3.3.50.43.00	10.000,00	
01.43.12	12.365	1003	2084	Atividades do Ensino Infantil	4.4.90.52.00	15.000,00	
01.41.11	8,244	1004	2086	Gestão Municipal do SUAS	4.4.50.42.00	25.000,00	
01.46.11	16,482	1003	2008	Fundo Municipal de habitação	3.3.90.39.00	10.000,00	
01.46.11	16,482	1003	1118	Construção de Moradia de Interesse Social	4.4.90.51.00	17.026,29	
01.45.11	18.541	1002	2151	Fundo Municipal do Bem Estar Animal	4.4.50.42.00	50.000,00	



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1322/2023 - 01/11/2023 - 16:04 - V4U7-G510-R719-6U5Z



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



JUSTIFICATIVA

Em análise técnica realizada pela Comissão de Finanças e Orçamento, verificou-se a possibilidade de haver erro material na Emenda nº 14 ao Projeto de Lei nº 119/2023, de autoria da Vereadora Sônia Regina Rodrigues Modena.

Desta forma, foi encaminhado à Vereadora retro, por meio da Comissão de Finanças e Orçamento, pedido de esclarecimentos através do ofício nº 01/2023.

Em resposta (doc. anexo), a Nobre Vereadora esclareceu que, de fato, haviam inconsistências na emenda protocolada.

Nos termos do artigo 54, inciso III, combinado com o artigo 149, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mogi Mirim, a comissão pode oferecer subemendas ao projeto, se for o caso.

Diante do exposto, a Comissão de Finanças e Orçamento apresenta a presente subemenda.

Sala das Comissões, 01 de novembro de 2023.

COMISSÃO FINANÇAS E ORÇAMENTO

Vereador João Victor Coutinho Gasparini
Presidente

Vereadora Mara Cristina Choquetta
Vice-Presidente

Vereadora Luzia Cristina Côrtes Nogueira
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo
GABINETE DA VEREADORA SONIA MÓDENA



Ofício nº 72/2023

Mogi Mirim, 30 de outubro de 2023.

**Refer.: Resposta ao Ofício 01/2023 – Projeto de Lei nº 119/2023 –
Processo nº 163/2023**

**À
Comissão de Finanças e Orçamento**

Cumprimentando-os cordialmente, dirijo-me as ilustres presenças dos membros desta Comissão em resposta ao ofício enviado **01/2023 – Projeto de Lei nº 119/2023 – Processo nº 163/2023**, que requer esclarecimentos.

Considerando que os códigos referentes à inconsistência informada por esta Comissão, através da assessoria do presidente (bastante atenciosa), não foram encontrados na tabela enviada ao grupo de assessores, para alimentação da planilha de emendas impositivas.

Considerando, inclusive, que outro vereador que também destinaria emenda impositiva à mesma Causa, não o fez alegando que também não encontrou os códigos correspondentes a tal finalidade.

Considerando que na ocasião, procuramos pela responsável para nos orientar sobre essa questão, mas a mesma estava viajando. Procuramos também outra pessoa do setor responsável que estava afastada e, por fim, falamos com o assessor representante que nos deu atenção, porém também não pode nos ajudar orientando que mantivéssemos como estava e que, posteriormente, passaria à responsável, sem prejuízos.

Venho, primeiramente, AGRADECER a oportunidade de alteração possibilitada a esta e demais vereadores (as) que passaram pela mesma dificuldade. E, oficialmente, encaminhar a planilha corrigida, agora de forma correta orientada pela responsável que retornou de sua viagem, que se refere à emenda que será destinada à Associação Vida – Ong Vida para construção de seu



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo
GABINETE DA VEREADORA SONIA MÓDENA



abrigo, a qual deve ser destinada através do Fundo Municipal do Bem Estar Animal, conforme orientação recebida.

Segue tabela anexa já com a alteração solicitada, a qual também foi atualizada através do google drive, pelo gmail.

Sendo o que tinha para o momento, agradeço mais uma vez e reitero meus votos de elevada estima e apreço, além de respeito e me coloco sempre à disposição.

Atenciosamente

**Vereadora e Investigadora da Polícia Civil Sonia Regina Rodrigues
Módena
"Sonia Módena"**

Presidente do Conselho de Ética, Presidente do Parlamento da Baixa Mogiana, Presidente da Frente Parlamentar de Combate e Enfrentamento ao Alcool e Drogas, Presidente da Comissão de Defesa e Direito dos Animais e membro da Frente Parlamentar da Agricultura e Agronegócio.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1322/2023 - 01/11/2023 - 16:04 - V4U7-G510-R719-6U5Z



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo
GABINETE DA VEREADORA SONIA MÓDENA



Anexo: Emenda à Lei Orgânica nº 07 de 10 de Setembro de 2.019 – Artº 139 Orçamento Impositivo Municipal

Emenda Orçamento Impositivo - OUTRAS DESTINAÇÕES

Vereador: **Sônia Regina Rodrigues Módena**

Classificação Institucional	Função . Subfunção	Programa	Ação	Nome da Ação	Despesa	Valor R\$	Saldo da Emenda
01.48.11	1,121	1000	2047	RESERVA PARA A EMENDA IMPOSITIVA	3.3.50.43 - Subvenções Sociais	R\$3,349,446.92	- 0.00

Transfere da ação acima o valor R\$ 197.026,29, para as ações listadas seguir, segundo as Classificações funcionais programáticas:

Classificação Institucional	Função / Subfunção	Programa	Ação	Nome da Ação	DESPESA	Valor R\$	
01.43.12	12.361	1003	2078	Atividades do Ensino Fundamental	4.4.50.42.00	20.000,00	
01.43.12	12.365	1003	2084	Atividades do Ensino Infantil	3.3.50.43.00	10.000,00	
01.43.12	12.365	1003	2084	Atividades do Ensino Infantil	3.3.50.43.00	10.000,00	

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1322/2023 - 01/11/2023 - 16:04 - V4UJ7-G510-R719-6U5Z



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo
GABINETE DA VEREADORA SONIA MÓDENA



01.43.12	12.361	1003	2078	Atividades do Ensino Fundamental	3.3.50.43.00	10.000,00	
01.43.12	12.367	1003	2085	Atividades na Educação Especial	4.4.50.42.00	20.000,00	
01.43.12	12.363	1003	2079	Atividades do Ensino Médio Profissional	3.3.50.43.00	10.000,00	
01.43.12	12.365	1003	2084	Atividades do Ensino Infantil	4.4.90.52.00	15.000,00	
01.41.11	8,244	1004	2086	Gestão Municipal do SUAS	4.4.50.42.00	25.000,00	

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1322/2023 - 01/11/2023 - 16:04 - V4U7-G510-R719-6U5Z



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo
GABINETE DA VEREADORA SONIA MÓDENA



01.46.11	16,482	1003	2008	Fundo Municipal de habitação	3.3.90.39.00	10.000,00	
01.46.11	16,482	1003	1118	Construção de Moradia de Interesse Social	4.4.90.51.00	17.026,29	
01.45.11	18.541	1002	2151	Fundo Municipal do Bem Estar Animal	4.4.50.42.00	50.000,00	

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1322/2023 - 01/11/2023 - 16:04 - V4U7-G510-R719-6U5Z



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=V4U7G510R7196U5Z>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: V4U7-G510-R719-6U5Z

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1322/2023 - 01/11/2023 - 16:04 - V4U7-G510-R719-6U5Z